



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0386/2025

Em, 17 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE EM PERÍODO INTEGRAL NO SUB BAIRRO FLORESTINHA, 2º DISTRITO, TAMOIOS, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a construção de uma creche em período integral no Sub Bairro Florestinha, no 2º Distrito, Tamoios, neste Município.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

**GEOVANI RATINHO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche em período integral no Sub Bairro Florestinha, 2º Distrito de Tamoios, se faz necessária para atender a demanda da comunidade local, muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades em conciliar o trabalho com os cuidados dos filhos, devido à falta de opções de creches em período integral na região. Com a implementação dessa creche, os pais terão a tranquilidade de deixar seus filhos em um ambiente seguro e educativo durante todo o dia, para que possam trabalhar sem preocupações.

Além disso, a creche em período integral no Sub Bairro Florestinha, contribuirá para o desenvolvimento das crianças, oferecendo atividades pedagógicas, recreativas e alimentação adequada ao longo do dia. Com um acompanhamento integral, as crianças terão a oportunidade de se desenvolver de forma mais completa, estimulando seu aprendizado e socialização desde cedo.

Dessa forma, a construção dessa creche não apenas atenderá a uma demanda urgente da comunidade, mas também terá um impacto positivo no desenvolvimento das crianças e no bem-estar das famílias. Dessa forma solicito aos senhores vereadores o apoio e a devida aprovação deste plenário.